



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 797/2017.

“Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Mamede PB, e dá outras providências”.

*O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,*

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 24 de Abril de 2017, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

**Art. 2º** - Os veículos a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de Veículos, criada para tal finalidade.

**Art. 3º** - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 4º** - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE.  
São Mamede PB, 10 de Maio de 2017.

  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO






Continuação da Lei n.º 797/2017

Anexo – I

LOTE 1	LOTE 2
	
<p>Placa MNZ 5119/PB Chassi DE000c13938 REM</p>	<p>Placa MMZ 9257/PB Chassi JEYHNP15WWA006915</p>
LOTE 3	LOTE 4
	
<p>Sem Especificação</p>	<p>Placa MMU 9610/PB Chassi 9BGVN15DLKB105912</p>



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<p><b>LOTE 5</b></p>	<p><b>LOTE 6</b></p>
	
<p><b>Placa MMN 2393/PB</b> <b>Chassi 9C2JD0801JR400437</b></p>	<p><b>Placa MNI 0852/PB</b> <b>Chassi 1387653</b></p>
<p><b>LOTE 7</b></p>	<p><b>LOTE 8</b></p>
	
<p><b>Sucata</b></p>	<p><b>Sucata</b></p>
<p><b>LOTE 9</b></p>	
	
<p><b>Placa MMZ 9053/PB</b> <b>Chassi 34405811421164</b></p>	